



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando Portaria nº 081/2016, datada de 23 de junho de 2016, que aprova a transferência temporária da colaboradora Jucélia Maria Carvalho de Moraes pelo período de 27 de junho até 11 de julho de 2016;

Considerando CI nº 019/2016 – DEFIS, datada de 27 de julho de 2016, que solicita nova prorrogação da transferência da referida colaboradora até 31 de agosto de 2016, visando à conclusão dos trabalhos iniciados no Departamento de Fiscalização – DEFIS deste Crea-PE;

Considerando Portaria nº 112, datada de 29 de julho de 2016, que aprova a nova prorrogação da transferência temporária da colaboradora Jucélia Maria Carvalho de Moraes;

Considerando a CI nº 267/2016 - DAPI datada de 29 de julho de 2016, que informa a disponibilidade do colaborador Geraldo Antunes de Araújo Júnior, para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Olinda;

Considerando anuência da Superintendência - SUP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Olinda, durante o período de 11 a 15 de julho de 2016, em virtude da transferência temporária da titular, a Sra. Jucélia Maria Carvalho de Moraes;
2. Delegar competência ao colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspetoria de Olinda, durante o período de 11 a 15 de julho de 2016;
3. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente